

CONCURSO Nº0719/2017

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, com sede na Av. Madre Benvenuta 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.891.283/0001-36, através do **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS 20 ANOS DA RÁDIO UDESC FM**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCURSO**, destinada ao recebimento de propostas para a **SELEÇÃO DE PEÇAS SONORAS**, sob o nome **SELEÇÃO DE TRILHA E JINGLE**, sob o nome **Primeiro Concurso de Trilha e Jingle da Rádio UDESC FM**, a ser regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Os autos do presente processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Todas as referências de tempo no Edital observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante do Edital deste Concurso:

[Anexo I](#) – Ficha de Inscrição;

[Anexo II](#) – Termo de Cessão de Direitos Autorais.

[Anexo III](#) – Identificação do envelope.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a realização de concurso para prestação de serviços especializados de seleção de obras sonoras de: 1) Até 1' (um minuto) de trilha musical para a Rádio e 2) Jingle de até 2'30" (dois minutos e trinta segundos), referente aos 20 anos da Rádio UDESC FM, emissoras nas cidades de Florianópolis, Joinville e Lages.

1.2 O jingle deverá abordar o tema "**Rádio UDESC FM: 20 anos**" e a trilha sonora deverá abordar tema "**Rádio UDESC FM**". As peças sonoras serão utilizadas no decorrer da programação, em intervalos antecedendo o início de programas e após a sua finalização, intercalando blocos de programa nos intervalos da grade de programação das emissoras.

1.3 Premissa Conceitual do Concurso

1.3.1 O concurso "Trilha Sonora e Jingle para a Rádio UDESC FM" tem o objetivo de selecionar e premiar uma trilha sonora e um jingle para veiculação nas três emissoras de rádio, que completam 20 anos de atividades em 2017. Durante o referido período, a UDESC FM é caracterizada por ser a primeira rádio educativa pública de Santa Catarina, além de emissora universitária. O aniversário de duas décadas da Rádio UDESC FM é uma data a ser comemorada por toda a comunidade acadêmica e também o público externo, particularmente, os ouvintes da emissora. Por esta razão, o concurso vai ao encontro de valorizar a produção artística e acadêmica da UDESC, em alusão à data comemorativa.

1.4 Para o jingle, especificamente, sugerem-se alguns tópicos que representem o papel desta emissora, e que podem ser explorados na sua criação: "educação, música brasileira e catarinense, arte e cultura, 20 anos, informação e UDESC FM. Propõe-se que a canção seja preenchida com inovação, sonoridade contemporânea, podendo ter o uso de quaisquer instrumentos convencionais ou não.

1.5 Especificamente para a trilha sonora, original e inédita, deve-se pautar no tema "Rádio UDESC FM", sem estar vinculado ao mote dos 20 anos. Sugere-se o uso de instrumentos e arranjos que

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CLC

remetam à brasilidade. Propõe-se que a trilha seja preenchida com inovação, sonoridade contemporânea brasileira, podendo ter o uso de quaisquer instrumentos, convencionais ou não, visando obter como resultado uma musicalidade marcante, dinamismo acústico e/ou eletrônico.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

2.1 Estão aptos a participar os estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados **somente no curso de Música**, do Centro de Artes – CEART – da Universidade do Estado de Santa Catarina, doravante identificados como “proponentes”.

2.2 Peças originais de autoria do postulado.

2.3 Peça 1: Jingle 20 anos da Rádio deve ter duração de até 2’30” minutos.

2.4 Peça 2: Trilha musical de personalização da Rádio deve ter até 1’00”.

2.5 As Peças Sonoras deverão ser originais e inéditas.

2.6 Não será/serão aceita(s) Peça(s) Sonora(s) que não seja(m) de autoria do proponente.

2.7 O (A) proponente poderá inscrever até 2 (duas) peças, sendo elas 01(uma) trilha sonora e/ou 1(um) jingle, conforme a Premissa Conceitual do Concurso, constante no item 1.3 do concurso.

2.8 A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste edital, bem como a ciência de que a Peça Sonora concorrente implica a assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais.

2.9 O presente edital estabelece que a(s) proposta(s) enviada(s) neste concurso será/serão de responsabilidade do inscrito.

2.10 **As inscrições ficarão abertas a partir do primeiro dia útil após a publicação que institui este edital, em jornal de circulação estadual, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no endereço eletrônico <http://doe.sea.sc.gov.br/Portal/VisualizarCanal.aspx?cdCanal=37> , Portal de Compras do Governo de Estado de Santa Catarina, no endereço eletrônico http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=178.**

2.11 O proponente deverá entregar **NO PROTOCOLO DA REITORIA, ATÉ as 13 horas do dia 30 de agosto de 2017, em 01 (um) envelope lacrado e identificado** usando o ANEXO III , a seguinte documentação:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
2. Termo de Cessão de Direitos Autorais, conforme ANEXO II;
3. Comprovante, emitido pelo Sistema de Gestão Acadêmico da UDESC – SIGA, de que o acadêmico está regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação do Departamento de Música do Centro de Artes da UDESC;
4. Cópia do CPF do proponente;
5. Cópia de documento de identificação com foto, preferencialmente RG, do proponente;
6. Peça (s) sonora (s) em formato WAV ou AIF, de pelo menos 320 kbps, gravadas em mídia CD ou DVD.

Os arquivos de som devem ser nomeados da seguinte maneira: JINGLERADIOUESC e TRILHARADIOUESC.

Não deve haver identificação do proponente no corpo da mídia. Isso é feito para que não haja possibilidade de identificação dos proponentes pela Comissão Julgadora.

Na mídia (CD ou DVD) entregue deve estar gravada apenas a (s) Peça (s) Sonora (s), sem qualquer outro tipo de arquivo presente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CLC

7. Todos os documentos e a mídia devem ser entregues dentro de um mesmo envelope LACRADO, com identificação (ANEXO III) do proponente.
8. As inscrições apresentadas fora do prazo ou de forma diversa da descrita nos itens anteriores serão desconsideradas pela Comissão Especial de julgamento.
9. Não serão substituídos os envelopes de inscrição sob nenhuma hipótese.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As propostas inscritas serão avaliadas em 2 (duas) etapas, sendo:

- a) Etapa 1: habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, de caráter eliminatório, para verificar se os documentos enviados estão de acordo com o item 2.11; e
- b) Etapa 2: avaliação pela Comissão Especial de julgamento, de caráter classificatório.

4 HABILITAÇÃO:

4.1. As Peças Sonoras inscritas serão submetidas à análise de Comissão Permanente de Licitação de Serviços – Campus I, que verificará a adequação da proposta às exigências expressas neste edital, para a posterior etapa de avaliação e seleção da Comissão Julgadora.

4.2. Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) Entregar a ficha de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Entregar documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- c) Fazê-la de maneira diversa da prevista neste edital.

4.2.1. Dos indeferimentos de inscrição ou da inabilitação para o certame cabe recurso à Comissão Permanente de Licitação da UDESC, que deverão ser protocolados no Protocolo da Reitoria da UDESC, no prazo de 5 dias úteis da divulgação do indeferimento.

4.3. Esgotado o prazo de recursos, a Comissão Permanente de Licitação, irá encaminhar as propostas habilitadas das peças sonoras para a Comissão Especial de julgamento.

4.4. A Comissão Permanente de Licitação dará publicidade do resultado da habilitação através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no endereço eletrônico <http://doe.sea.sc.gov.br/Portal/VisualizarCanal.aspx?cdCanal=37> , Portal de Compras do Governo de Estado de Santa Catarina, no endereço eletrônico http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=178 , sendo também emitida comunicação individualizada aos participantes através do e-mail indicado na ficha de inscrição.

5 COMISSÃO JULGADORA:

5.1 A Comissão Especial de julgamento procederá à classificação das propostas habilitadas, seguindo os critérios definidos no item 6 deste Edital.

5.2 A Comissão Especial de julgamento do Concurso, após o exame técnico das propostas e análise da documentação exigida, emitirá um parecer conclusivo.

5.3 O parecer será redigido por um relator escolhido entre os membros.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CLC

5.4 As Peças Sonoras habilitadas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros professores do Departamento de Música da UDESC Ceart e mais 03 (três) membros da Rádio UDESC FM. Os três professores são especialistas de conhecimento e notoriedade na área da Música. Todos nomeados pelo Reitor da UDESC e com decisão de caráter irrevogável.

5.5. A Comissão Julgadora será presidida por pessoa designada pelo Reitor.

5.6. Os membros da Comissão Julgadora ficam impedidos de apreciar as propostas:

- a) Nos quais tenham interesse direto e indireto;
- b) Nos quais tenham participado como colaborador ou orientador; e
- c) De Peças Sonoras enviadas por membro da Comissão Julgadora ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

5.7. O membro da Comissão Julgadora que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

5.8 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

5.9. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não contemplar nenhum proponente, caso julgue inadequadas todas as peças sonoras participantes deste concurso.

6 Critérios: Será avaliado para cada categoria:

- a. Excelência da proposta;
- b. Conformidade com o tema proposto;
- c. Originalidade;
- d. Criatividade;
- e. Sonoridade e harmonia musical; e
- f. Qualidade de gravação

7. DO PRÊMIO

O presente edital contemplará os prêmios:

Classificação Jingle	Premiação	Total da Premiação
1º lugar	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00
Classificação Trilha	Premiação	
1º lugar	R\$ 2.000,00	

7.1 Do valor do prêmio serão descontados os impostos legais.

7.2 O pagamento do prêmio será efetuado na conta bancária do aluno inscrito, informada no Anexo I.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

8.1 Pela adesão ao presente edital, o(a) proponente que venha a ser contemplado(a) autoriza a UDESC a utilizar as peças sonoras em internet, rádio, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado.

8.2 O(A) proponente contemplado(a) concede a UDESC o direito de manipulação da obra para fins de acessibilidade, melhoria técnica e composição de grade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CLC

9.1 O resultado final deste Concurso será homologado pelo Reitor, publicado em jornal de circulação estadual, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no endereço eletrônico <http://doe.sea.sc.gov.br/Portal/VisualizarCanal.aspx?cdCanal=37> , Portal de Compras do Governo de Estado de Santa Catarina, no endereço eletrônico http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=178 , sendo também emitida comunicação individualizada ao vencedor através do e-mail indicado na ficha de inscrição.

A entrega do Certificado de Premiação e assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais serão feitos na Secretaria de Comunicação da UDESC.

9.2. As dúvidas referentes a este concurso serão respondidas exclusivamente quando enviadas para o e-mail licitacao.reitoria@udesc.br.

9.3. A execução dos serviços objeto do presente Edital não cria vínculo empregatício entre a UDESC e o vencedor do Concurso ou seus subcontratados, nem oportuniza qualquer direito àquele, exceto o recebimento do valor do prêmio e a autoria de seus trabalhos.

9.4. O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste Edital de Concurso.

9.5. Pela adesão ao presente edital, o proponente que venha a ser contemplado autoriza a UDESC a utilizar o material, sem ônus e por tempo indeterminado.

9.6. A inobservância das normas estabelecidas por este edital, constatada a qualquer tempo, implicará na eliminação do proponente.

9.7. A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.8. Os termos deste edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada NO PROTOCOLO DA REITORIA DA UDESC até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Concurso nos endereços eletrônicos citados neste edital, bem como aos vencedores o atendimento às datas programadas para a fase de execução das propostas de peças sonoras.

9.10. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Especial de Julgamento.

Florianópolis, junho de 2017

Marcus Tomasi
Reitor da UDESC

ANEXO I
Concurso de Peças Sonoras UDESC FM - UDESC Nº 0719/2017
FICHA DE INSCRIÇÃO**Inscrição para:** Jingle Trilha sonora

Nome Completo:

CPF: RG:

PIS/PASEP (número localizado na carteira de trabalho):

.....

Endereço:

.....

Telefone residencial: Telefone celular:

E-mail:

Banco (preferencialmente Banco do Brasil):

Agência Bancária: Conta Corrente:

OBS: Essas informações são indispensáveis para que o valor do prêmio seja depositado na conta bancária do vencedor.

Matriculado Regularmente no Curso de Música no CEART, sob o número:

Declaro que li e aceito os termos contidos no Edital 0719/2017 do Concurso de Peças Sonoras UDESC FM - UDESC Nº 0719/2017

.....

Assinatura do Participante

Florianópolis,/...../201 7

ANEXO II

Termo de Cessão de Direitos Autorais

EDITAL - Concurso de Peças Sonoras - UDESC Nº 719/17

Eu _____, aluno do Curso de Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura) ou do Programa de Pós-Graduação em Música da UDESC CEART, com matrícula nº _____, portador do RG _____, CPF _____, nascido na data _____, e residindo atualmente na cidade de _____

autorizo a cessão total de direitos da minha obra sonora inscrita no EDITAL - Concurso de Peças Sonoras UDESC FM - UDESC Nº 0719/2017. Permito aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação da Peça Sonora inscrita no Concurso e seus derivados, nas emissoras da Rádio UDESC FM, em portfólios, em websites ou homepages da Udesc na Internet (inclusive nas aplicações interativas), eventos institucionais e outras mídias, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

Concedo a UDESC o direito de manipulação da obra para fins de acessibilidade, melhoria técnica e composição de grade.

Ainda, declaro ser exclusivo responsável por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria da obra e seu conteúdo, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na Peça Sonora.

Assinatura do Participante

ANEXO III

CONCURSO Nº 0719/2017

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CLC
CONCURSO Nº 0719/2017
NOME COMPLETO DO ALUNO PROPONENTE:
FONE / E-MAIL
DOCUMENTOS E OBRA**

Preencher com seus dados e colar no envelope que será entregue lacrado no PROTOCOLO DA REITORIA